

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda de confecção de camisetas padronizadas destinadas aos usuários do Centro Social da Floresta (CSF), no âmbito do projeto denominado “Uniforme com Dignidade”. A iniciativa tem como propósito proporcionar aos participantes das atividades socioeducativas um uniforme que represente identidade, pertencimento e valorização pessoal, reforçando o conceito “Meu uniforme, meu lugar”, que busca estimular nos atendidos o reconhecimento de que fazem parte de um espaço coletivo de cuidado, aprendizagem e convivência.

O Centro Social da Floresta atende, em média, 100 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 15 anos, no turno inverso ao escolar. Os usuários são, em sua maioria, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo o espaço destinado à realização de atividades socioeducativas, culturais e de convivência que visam ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como ao desenvolvimento integral dos participantes. Nesse contexto, a disponibilização de camisetas padronizadas representa uma estratégia importante para promover igualdade entre os participantes, evitando distinções socioeconômicas visíveis e fortalecendo o sentimento de integração entre as crianças e adolescentes atendidos. O uniforme também contribui para a identificação dos usuários durante atividades internas e externas, para a organização das ações desenvolvidas pelo Centro Social e para o fortalecimento da identidade do projeto, reforçando o vínculo dos participantes com o espaço e com as atividades ofertadas.

Assim, sob a perspectiva do interesse público, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção das camisetas, garantindo a qualidade do material, a padronização visual e o adequado atendimento da demanda do projeto “Uniforme com Dignidade”, desenvolvido pelo Centro Social da Floresta, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da promoção do interesse público previstos na Lei 14.133/2021.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ibirubá-RS não possui Plano de Contratações Anual.

É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Embora o Município de Ibirubá-RS ainda não disponha de Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente instituído, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades previamente identificadas pelas Secretarias competentes, em especial no que se refere às políticas públicas de promoção da cultura, lazer e integração social.

É importante ressaltar que a ausência do PAC decorre de fatores administrativos e operacionais que têm limitado sua implementação até o momento. Apesar disso, a Administração Municipal



tem buscado garantir que as contratações ocorram de forma planejada, fundamentada e em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sobretudo aqueles relativos à eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

▪ Objeto da contratação

- A presente contratação tem por objeto a confecção e fornecimento de camisetas padronizadas destinadas aos usuários atendidos pelo Centro Social da Floresta, no âmbito do projeto “Uniforme com Dignidade”, com a finalidade de utilização como uniforme nas atividades socioeducativas desenvolvidas no turno inverso ao escolar.

▪ Especificações técnicas mínimas

As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido de malha poliviscose, na cor azul claro, proporcionando conforto térmico, resistência e durabilidade para uso cotidiano.

- As peças deverão possuir estampa em serigrafia contendo o logotipo do Centro Social da Floresta (CSF) e o logotipo da Prefeitura Municipal de Ibirubá, conforme modelo e dimensões a serem disponibilizados pela Administração.
- As camisetas deverão apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas e estampa com boa fixação, garantindo resistência ao uso e às lavagens.

▪ Quantidade

- A contratação deverá contemplar o fornecimento de 210 (duzentas e dez) camisetas, considerando a distribuição de duas unidades para cada criança atendida pelo Centro Social da Floresta, possibilitando melhor conservação e utilização adequada do uniforme durante as atividades do projeto, conforme planilha anexa.

▪ Prazos de execução e entrega

- A empresa contratada deverá realizar a produção e entrega das camisetas dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, contado a partir da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- As peças deverão ser entregues no local indicado pela Administração, devidamente organizadas por tamanhos, permitindo a conferência e posterior distribuição aos usuários.
- O não cumprimento do prazo poderá implicar aplicação de penalidades previstas em contrato.

▪ Garantia e assistência técnica

- Substituição imediata de camisetas que apresentarem defeitos de fabricação (costura, estampa ou tecido) ou divergirem das especificações contratuais;
- Disponibilidade de canal de atendimento para solução de eventuais ajustes durante a vigência contratual.

▪ Critérios de sustentabilidade

- Preferência por processos produtivos que reduzam consumo de energia e água;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos e refugos;
- Possibilidade de logística reversa para peças defeituosas ou refugos, quando aplicável.
- Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista (conforme Lei nº 14.133/2021)
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Cumprimento das obrigações com a Seguridade Social (INSS) e FGTS;



- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Documentos de constituição jurídica da empresa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado identificou diferentes alternativas disponíveis para suprir a necessidade de fornecimento de camisetas padronizadas destinadas ao projeto “Uniforme com Dignidade” do Centro Social da Floresta. De modo geral, o mercado de vestuário e uniformização oferece diversas soluções de fornecimento e personalização de camisetas institucionais, com ampla disponibilidade de fornecedores e técnicas de produção.

Diante disso, foram identificadas as seguintes alternativas possíveis para solução da demanda:

a) Aquisição de camisetas prontas com personalização (estampa ou bordado) Consiste na aquisição de camisetas básicas disponíveis no mercado, com posterior aplicação de personalização institucional, como logotipo, nome do projeto ou identidade visual. A personalização pode ocorrer por técnicas como silk screen, bordado, sublimação ou impressão digital, permitindo adequação às cores e à identidade visual do projeto. Essa alternativa apresenta boa disponibilidade de fornecedores e custo competitivo, especialmente em contratações com maior quantidade de peças.

b) Contratação de empresa especializada para confecção sob medida Nessa modalidade, a empresa contratada realiza a produção completa das camisetas, incluindo escolha do tecido, modelagem, grade de tamanhos e personalização conforme especificações da Administração. Essa solução possibilita maior controle de qualidade, padronização e adequação ao público atendido (crianças e adolescentes), garantindo melhor conforto e durabilidade das peças.

c) Aquisição por meio de fornecedores de uniformes institucionais ou escolares Outra alternativa consiste na contratação de empresas que atuam especificamente no fornecimento de uniformes institucionais ou escolares, as quais possuem experiência na produção em escala e na padronização de peças destinadas a grupos ou instituições, possibilitando melhor controle de tamanhos e reposições futuras.

d) Aquisição de camisetas promocionais personalizadas Também é possível adquirir camisetas promocionais personalizadas, geralmente utilizadas em eventos, campanhas ou ações institucionais. Essas camisetas são produzidas em grande escala, com menor custo unitário, porém podem apresentar menor durabilidade dependendo do tipo de material e processo de fabricação.

Síntese da análise

Após análise das alternativas existentes no mercado, verifica-se que há ampla disponibilidade de empresas aptas a fornecer camisetas personalizadas ou uniformes institucionais, o que favorece a competitividade no processo de contratação. Entre as opções avaliadas, a contratação de empresa especializada para confecção e personalização das camisetas conforme especificações da Administração apresenta-se como alternativa mais adequada, por possibilitar padronização, qualidade do material, adequação de tamanhos e atendimento às características do público beneficiário do projeto.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

QUANTIDADE	TAMANHO	COR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	08	AZUL CLARO	46,00	1.840,00
24	10	AZUL CLARO	46,00	1.104,00
30	12	AZUL CLARO	48,00	1.440,00
30	14	AZUL CLARO	48,00	1.440,00
30	16	AZUL CLARO	52,00	1.560,00
24	P	AZUL CLARO	52,00	1.248,00
16	M	AZUL CLARO	58,00	928,00
10	G	AZUL CLARO	58,00	580,00
06	GG	AZUL CLARO	58,00	348,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.488,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução a ser contratada consiste na confecção e fornecimento de camisetas padronizadas destinadas aos usuários atendidos pelo Centro Social da Floresta (CSF), no âmbito do projeto “Uniforme com Dignidade”, com o objetivo de promover identidade visual, pertencimento e organização das atividades socioeducativas desenvolvidas no espaço.

As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido de malha poliviscose, material amplamente utilizado na produção de uniformes por apresentar características de leveza, conforto térmico, boa durabilidade e resistência ao uso frequente, sendo adequado para o público atendido, composto majoritariamente por crianças e adolescentes que participam de atividades recreativas, educativas e de convivência no turno inverso ao escolar.

As peças deverão ser produzidas na cor azul claro, conforme padrão definido pela Administração, e deverão possuir estamparia em serigrafia contendo o logotipo do Centro Social da Floresta (CSF) e o logotipo da Prefeitura Municipal de Ibirubá, aplicados em local visível da camiseta, conforme modelo e dimensões que serão definidos no Termo de Referência ou arte a ser fornecida pela Administração Municipal.

A solução deverá contemplar ainda a disponibilização de grade de tamanhos compatível com o público atendido, garantindo adequado ajuste e conforto aos usuários. As camisetas deverão apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas e estampa de boa fixação, de modo a assegurar resistência ao uso e às lavagens, evitando desgaste prematuro do material ou da personalização.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela produção, personalização e entrega das camisetas, observando os padrões de qualidade estabelecidos pela Administração e garantindo a substituição de eventuais peças que apresentem defeitos de fabricação ou inconformidades com as especificações estabelecidas.

A solução proposta busca atender de forma eficiente à necessidade identificada pelo Centro Social da Floresta, garantindo padronização, qualidade e funcionalidade das peças, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei 14.133/2021.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verificou-se que a contratação para a confecção das camisetas destinadas ao projeto “Uniforme com Dignidade”, do Centro Social da Floresta, não depende de contratações interdependentes, podendo ser executada de forma autônoma por meio da contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças conforme especificações da Administração.

Entretanto, podem existir contratações correlatas, como aquisição de materiais pedagógicos, esportivos ou recreativos utilizados nas atividades socioeducativas do Centro Social, as quais possuem caráter complementar e não condicionam a execução da presente contratação, estando a solução alinhada aos princípios de planejamento e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do objeto em questão demonstra que não é recomendável o parcelamento da contratação. Isso porque a confecção e a personalização das camisetas constituem um serviço único e integrado, cujo resultado final depende da execução conjunta de todas as etapas do processo produtivo (fornecimento da peça, estamparia e entrega).

O eventual fracionamento da contratação, como por exemplo a aquisição das camisetas lisas de um fornecedor e a contratação de outro para realizar a estamparia, poderia:

- Gerar riscos de incompatibilidade entre os materiais fornecidos e o processo de estamparia;
- Dificultar a gestão e fiscalização contratual, uma vez que a responsabilidade pela qualidade e conformidade do produto estaria dividida entre diferentes fornecedores;
- Aumentar custos indiretos, considerando a necessidade de logística e controle adicionais;
- Prejudicar a economicidade, já que a contratação integral tende a resultar em melhores condições comerciais.

Assim, a contratação deve ser realizada de forma global, atribuindo a um único fornecedor a responsabilidade pela entrega do produto acabado, dentro das especificações técnicas estabelecidas. Tal medida assegura maior eficiência, padronização das camisetas, cumprimento dos prazos e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

A opção pelo não parcelamento está em conformidade com o disposto no artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não divisão do objeto quando houver prejuízo à economia de escala, à padronização ou à gestão contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta busca alcançar resultados alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Centro Social da Floresta no âmbito do projeto “Uniforme com Dignidade”.

Em termos de economicidade, a aquisição das camisetas padronizadas por meio de processo formal de contratação possibilita à Administração obter condições mais vantajosas de preço, decorrentes da competitividade entre fornecedores e da aquisição em quantidade previamente planejada. Essa forma de contratação evita compras fragmentadas e contribui para a obtenção



de peças com padrão mínimo de qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e promovendo melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis. No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a padronização das camisetas facilita a identificação dos participantes das atividades socioeducativas, permitindo maior organização das ações desenvolvidas pela equipe técnica, educadores sociais e demais profissionais envolvidos nas atividades do Centro Social da Floresta. Tal medida também auxilia na condução de atividades coletivas, eventos e deslocamentos externos, proporcionando maior controle, segurança e eficiência na execução das ações.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais, a utilização de uniformes padronizados contribui para a manutenção de um padrão visual nas atividades do projeto, permitindo o uso contínuo das peças ao longo do período de atendimento e reforçando a identidade institucional do Centro Social da Floresta.

Além disso, a adoção de uniformes institucionais também contribui para a melhoria da imagem pública do projeto social junto à comunidade, evidenciando o cuidado da Administração Municipal com as ações voltadas à infância e adolescência. A padronização visual transmite organização, valorização dos participantes e seriedade na condução das atividades, fortalecendo a percepção de transparência, responsabilidade e compromisso do Poder Público com a correta aplicação dos recursos e com a qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, a solução proposta promove benefícios que vão além da simples aquisição de vestuário, contribuindo para a qualificação das ações socioassistenciais, valorização dos usuários atendidos e fortalecimento da credibilidade das políticas públicas municipais, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

Levantamento da necessidade

- Identificação do número de camisetas necessárias, considerando a quantidade de alunos das oficinas de dança e participantes do 16º Espetáculo de Dança – “Divertidamente, emoções no palco”;
- Definição de tamanhos, cores, modelos e layout da estampa.

Estimativa de custos

- Pesquisa de preços de mercado para obtenção de referência de valores;
- Comparação das propostas considerando custo-benefício e economicidade.

Verificação documental da contratada

- Conferir a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa.

Designação de fiscais e gestores do contrato

- Nomear formalmente servidor responsável pela gestão contratual e servidor(es) responsável(is) pela fiscalização técnica e administrativa do objeto.



Planejamento financeiro e orçamentário

- Garantir a dotação orçamentária específica para a cobertura integral das despesas do contrato.
- Definir os critérios e prazos de pagamento, vinculados à comprovação da prestação adequada do serviço.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para a confecção e fornecimento de camisetas destinadas ao projeto “Uniforme com Dignidade”, desenvolvido pelo Centro Social da Floresta, apresenta impactos socioambientais de baixa magnitude, considerando tratar-se da aquisição de bens de consumo têxteis. Ainda assim, é importante identificar possíveis efeitos e adotar medidas que contribuam para práticas mais responsáveis e sustentáveis na Administração Pública.

No aspecto ambiental, os principais impactos potenciais estão relacionados ao processo de fabricação das camisetas, como o consumo de matérias-primas, utilização de água e energia na produção do tecido e no processo de estamparia, bem como a geração de resíduos têxteis e embalagens. Como medida mitigadora, recomenda-se que a empresa contratada adote boas práticas de produção, priorizando materiais de qualidade e processos produtivos que reduzam desperdícios, além de realizar a destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos gerados durante a fabricação.

Quanto aos impactos sociais, a contratação apresenta efeitos predominantemente positivos, uma vez que o fornecimento de uniformes contribui para promover igualdade entre os participantes, reduzir distinções socioeconômicas visíveis e fortalecer o sentimento de pertencimento das crianças e adolescentes atendidos pelo Centro Social da Floresta. Além disso, a contratação de empresa regularizada contribui para a valorização do trabalho formal e para o cumprimento das normas trabalhistas e sociais aplicáveis.

Como medida mitigadora e de responsabilidade social, recomenda-se que a empresa contratada observe integralmente a legislação trabalhista vigente, não utilize mão de obra infantil ou em condições irregulares e mantenha condições adequadas de trabalho durante todo o processo de produção.

Dessa forma, verifica-se que os impactos ambientais são limitados e passíveis de mitigação por meio de boas práticas produtivas, enquanto os impactos sociais tendem a ser positivos, contribuindo para a promoção da dignidade, inclusão e valorização dos participantes do projeto, em conformidade com os princípios da responsabilidade social e do desenvolvimento sustentável aplicáveis às contratações públicas previstas na Lei 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 12 de março de 2026.



Elaborado por Vanderleia Dilly Iora
Assistente Administrativa

Atestado por Raquel Cristina da Silva Novello
Coordenadora do CRAS

Validado por Nair Sibila Marangon
Secretária da STASH



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE Nossos CONTRATOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69bd-2feb-55c2-f41b-5ac7-0c39

Assinado por **Vanderleia Dilly Iora** em 20/03/2026 às 08:30:57
Identificador Único: **Q2G9aGnBZrkZJVHMaYMG27**

Assinado por **Raquel Cristina Da Silva Novello** em 20/03/2026 às 13:30:15
Identificador Único: **QSzoCFdQLK4H5PfRWSZQZA**

Assinado por **Nair Sibila Hentges Marangon** em 20/03/2026 às 16:38:07
Identificador Único: **YWkND7mKCzRQnc5JG7e8vc**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69bd-2feb-55c2-f41b-5ac7-0c39>
